

**DECRETO Nº 176, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

*“Dispõe sobre alteração orçamentaria no valor de R\$ 2.733,00 e dá outras providências”.*

**Laerte Sonsin Júnior**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.836 de 18 de dezembro de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

**Origem para desdobramento:**

Dotação: 02.12.01.449051.15.451.0014.2.645.05.800015 (Ficha 1330)

Dotação: 02.12.01.449051.27.812.0014.2.645.05.100227 (Ficha 730)

**Destinação:**

Dotação: 02.12.01.449051.15.451.0014.2.645.01.800021

Dotação: 02.12.01.449051.15.451.0014.2.645.01.800022

Dotação: 02.12.01.449051.27.812.0014.2.645.01.800023

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “e” da Lei nº 3.836 de 18 de dezembro de 2020, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional no valor de **R\$ 2.733,00 (dois mil, setecentos e trinta e três reais)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

<b>12</b>	<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO</b>			
<b>02.12.01</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
<b>02.12.01</b>	400000	DESPESA CAPITAL		
<b>02.12.01</b>	440000	INVESTIMENTOS		
<b>02.12.01</b>	02.12.01.449051.15.451.0014.2.645.01.800021	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 941,00

<b>12</b>	<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO</b>			
<b>02.12.01</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
<b>02.12.01</b>	400000	DESPESA CAPITAL		
<b>02.12.01</b>	440000	INVESTIMENTOS		
<b>02.12.01</b>	02.12.01.449051.15.451.0014.2.645.01.800022	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 896,00

<b>12</b>	<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO</b>			
<b>02.12.01</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
<b>02.12.01</b>	400000	DESPESA CAPITAL		
<b>02.12.01</b>	440000	INVESTIMENTOS		
<b>02.12.01</b>	02.12.01.449051.27.812.0014.2.645.01.800023	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 896,00

**Art. 3º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	4400000	DESPESA CAPITAL		
02.12.01	4400000	INVESTIMENTOS		
02.12.01	02.12.01.449051.27.812.0014.2.645.01.100227	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 729)	R\$ 2.733,00

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 28 de maio de 2021 – 322º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO**  
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Publicado no D.O.M. em 29/05/2021